



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.712, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
HUNAIDE HORITHAN DOS SANTOS	14.02.2019
BIANCA GARCIA MOREIRA	25.02.2019
FRANCISCA BRANDÃO DE SOUZA	25.02.2019
JÉSSICA DE SOUZA MAGALHÃES	26.02.2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912258** e o código CRC **57A4302E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.069859/2019-13

SEI nº 4912258